



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.118**

De 28 de janeiro de 2014

Autógrafo nº 004/14 – Projeto de Lei nº 005/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de janeiro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, conforme demonstrativo abaixo:

06	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE				
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA				
06.01.01	FUNGOTA				
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>					
10	SAÚDE				
10.302	ASSISTENCIA	HOSPITALAR	E		
	AMBULATORIAL				
10.302.0115	ASSISTENCIA	HOSPITALAR	E		
	AMBULATORIAL - FUNGOTA				
10.302.0115.2	ATIVIDADE				
10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			R\$	2.000.000,00
FONTE DE RECURSOS	04 - Recursos Próprios de Administração Indireta				
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>					
3.3.50.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	2.000.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias abaixo e especificadas.

06	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE				
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA				
06.01.01	FUNGOTA				
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>					
10	SAÚDE				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E		
10.302.0115	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - FUNGOTA	E		
10.302.0115.2	ATIVIDADE			
10.302.0115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$		2.000.000,00
FONTE DE RECURSOS	04 - Recursos Próprios de Administração Indireta			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$		1.527.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$		473.000,00

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual); Lei nº 7.971, de 20 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC")